



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quinta-feira • 07 de novembro de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1544

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI COMPLEMENTAR (Nº 269/2024)	2
LEI COMPLEMENTAR (Nº 270/2024)	3
LEI COMPLEMENTAR (Nº 271/2024)	5
LEI (Nº 273/2024)	6
LEI (Nº 274/2024)	7
(LOA) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (Nº 272/2024)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI COMPLEMENTAR (Nº 269/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA, 940, ALTO DA INDEPENDÊNCIA, CEP: 45.455-000
CNPJ: 13.753.959/0001-40

LEI COMPLEMENTAR Nº 269 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração no art. 1º da Lei Municipal nº 214/2018, que versa sobre a fixação de valor para débitos judiciais mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV) pelo município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1ª da Lei Municipal 214/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1ª Art. 1ª - Serão consideradas de pequeno valor, para os fins do disposto no 3ª do artigo 100 da Constituição Federal, as obrigações que o Município de Itamarí, Bahia e suas Autarquias e Fundações devam quitar em decorrência de decisão judicial transitada em julgado cujo valor, devidamente atualizado, não exceda ao equivalente a 5 (cinco) salários mínimos vigentes no país.

Art. 2º - Fica revogado o art. 1º da Lei Municipal 214/2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, estando, a partir disso, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de novembro de 2024.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR (Nº 270/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA, 940, ALTO DA INDEPENDÊNCIA, CEP: 45.455-000
CNPJ: 13.753.959/0001-40

LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o Prefeito Municipal e os representantes da Fazenda Pública Municipal conciliar, transigir e celebrar acordos em processos administrativos ou judiciais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Itamari a conciliar, transigir, deixar de recorrer, desistir de recursos interpostos, concordar com a desistência de pedido, celebrar acordos e reconhecer a procedência do pedido em processos judiciais ou administrativos, quando o Município de Itamari, seus órgãos, autarquias ou fundações públicas figurarem como parte ou interessado, nos termos das condições estabelecidas nesta lei.

Art. 2º - As hipóteses previstas no art. 1º poderão ser realizadas nas condições estabelecidas nesta lei, observados os seguintes limites de alçada:

I - Até o limite do valor das obrigações de pequeno valor, conforme o art. 1º da Lei Municipal nº 214/2018, mediante prévia e expressa autorização da Assessoria Jurídica do Município, salvo se houver renúncia expressa do montante excedente por parte do credor.

II - Para ações cujo valor exceda as obrigações de pequeno valor, conforme o art. 1º da Lei Municipal nº 214/2018, até o limite de 60 (sessenta) salários-mínimos, conforme previsão da Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, mediante prévia e expressa autorização do Prefeito, salvo se houver renúncia expressa do montante excedente por parte do credor.

§ 1º - Quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, a soma total das parcelas vencidas e vincendas deverá observar os valores de alçada referidos no caput deste artigo, salvo se houver renúncia expressa do montante excedente por parte do credor.

§ 2º - Havendo litisconsórcio ativo ou substituição processual, será considerado o valor total da causa para fins de aplicação dos limites estabelecidos neste artigo.

§ 3º - Para os fins previstos no caput deste artigo, o Município será representado por seus advogados, no âmbito da Assessoria Jurídica.

Art. 3º - Para que sejam efetivados acordos judiciais ou extrajudiciais, deverá ser observada a existência de previsão orçamentária específica, oriunda de rubrica distinta daquela destinada ao pagamento de precatórios judiciais já expedidos e ainda pendentes de quitação.

Art. 4º - Os representantes da Fazenda Pública Municipal poderão concordar com pedido de desistência da ação em causas de quaisquer valores, desde que o autor renuncie expressamente ao direito sobre o qual se funda a ação.

Art. 5º - Salvo nas hipóteses expressamente vedadas em lei, os representantes da Fazenda



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA, 940, ALTO DA INDEPENDÊNCIA, CEP: 45.455-000
CNPJ: 13.753.959/0001-40

Pública Municipal poderão desistir da ação quando houver evidente e clara vantagem para o erário, observados os princípios da oportunidade, conveniência administrativa, moralidade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 6º - Os acordos e composições judiciais que envolvam a Fazenda Pública Municipal ficam condicionados à existência de crédito orçamentário ou especial, devendo ser exauridos no mesmo exercício financeiro da dotação específica. A execução dos créditos que, por impedimento de natureza burocrática, não puderem ser satisfeitos no mesmo exercício financeiro, deverá ser realizada desde que devidamente inscritos em restos a pagar e os recursos financeiros fiquem imobilizados para a satisfação do débito.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Executivo Municipal ou mediante abertura de créditos adicionais, ficando desde já autorizado o Poder Executivo a abri-los no orçamento vigente, valendo-se, para tanto, da anulação parcial ou total de dotações e/ou do excesso de arrecadação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE SETEMBRO DE 2024.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito

LEI COMPLEMENTAR (Nº 271/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA, 940, ALTO DA INDEPENDÊNCIA, CEP: 45.455-000
CNPJ: 13.753.959/0001-40

LEI COMPLEMENTAR Nº 271 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o valor mínimo para a realização da cobrança da Dívida Ativa por vias judiciais através da Execução Fiscal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itamari-BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a cobrança de Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal por meio de Execução Fiscal.

Art. 2º As Dívidas Ativas da Fazenda Pública Municipal de valor inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais), ainda não ajuizadas em Execução Fiscal, serão cobradas administrativamente pelo Poder Público Municipal, nos termos da Lei nº 248/2021 (Código Tributário Municipal).

Art. 3º A adoção das medidas previstas nesta Lei Complementar não afasta a aplicação de atualização monetária e juros de mora, nem isenta a exigência de comprovação de quitação para com a Fazenda Municipal, quando prevista em lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de novembro de 2024.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

LEI (Nº 273/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA, 940, ALTO DA INDEPENDÊNCIA, CEP: 45.455-000
CNPJ: 13.753.959/0001-40

LEI ORDINÁRIA 273 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Fixa os subsídios dos vereadores do município de Itamari, Estado da Bahia para a LEGISLATURA 2025 a 2028 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito do Município de Itamari, Estado de Bahia sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio dos vereadores do município de Itamari, Estado da Bahia para a LEGISLATURA 2025 a 2028 é de **R\$ 6.954,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) mensal.**

§ 1º. Fica assegurada a Revisão Geral Anual – RGA sobre os subsídios estabelecidos no *caput* deste artigo, na mesma época e índice aplicado aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º. Os subsídios fixados para os vereadores nos termos desta Lei, não poderá superar o percentual de 30% (trinta por cento) dos subsídios estabelecidos para os Deputado Estaduais.

Art. 2º. Os vereadores terão direito ao 13º (décimo terceiro) salário, correspondente ao valor de um subsídio, bem como ao gozo de férias remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) após cada período de 12 meses de exercício.

§ 1º. O gozo das férias de que trata o *caput* deste artigo será usufruído durante o período do recesso parlamentar nos meses de janeiro ou julho de cada ano.

§ 2º. O 13º (décimo terceiro) salário correspondente a um subsídio devido aos vereadores, poderá ser pago em duas parcelas, uma paga no mês de junho e a outra no mês de dezembro, correspondendo cada parcela a 50% (cinquenta por cento) do subsídio.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei no que for cabível, podendo para tanto, expedir todo e qualquer ato administrativo para este fim.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito

LEI (Nº 274/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
RUA JUVENAL COSTA, 940, ALTO DA INDEPENDÊNCIA, CEP: 45.455-000
CNPJ: 13.753.959/0001-40

LEI ORDINÁRIA 274 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Itamari, Estado da Bahia para a GESTÃO 2025 a 2028 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito do Município de Itamari, Estado de Bahia sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Itamari, Estado da Bahia para a GESTÃO 2025 a 2028 é de:

- I. R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensal para o Prefeito Municipal;
- II. R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) mensal para o Vice-Prefeito;
- III. R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensal para os Secretários Municipais.

Parágrafo único. Fica assegurada a Revisão Geral Anual – RGA sobre os subsídios estabelecidos no *caput* deste artigo, na mesma época e índice aplicado aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. O Prefeito, Vice-Prefeito e os Secretários Municipais terão direito ao 13º (décimo terceiro) salário, correspondente ao valor de um subsídio, bem como ao gozo de férias remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) após cada período de 12 meses de exercício.

§ 1º. O gozo das férias de que trata o *caput* deste artigo será usufruído de acordo regulamentação expedida por ato administrativo do Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º. O 13º (décimo terceiros) salário correspondente a um subsídio devido ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, poderá ser pago em duas parcelas, uma paga no mês de junho e a outra no mês de dezembro, correspondendo cada parcela a 50% (cinquenta por cento) do subsídio.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei no que for cabível, podendo para tanto, expedir todo e qualquer ato administrativo para este fim.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE SETEMBRO DE 2024.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito

(LOA) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (Nº 272/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

LEI Nº 272 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de ITAMARI para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Capítulo I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Itamarí para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$44.780.000,00 (quarenta e quatro milhões setecentos e oitenta mil reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$33.473.700,00 (trinta e três milhões quatrocentos e setenta e três mil e setecentos reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, a previdência e a assistência social, no valor de R\$11.306.300,00 (onze milhões trezentos e seis mil e trezentos reais).

Capítulo II
Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$44.780.000,00 (quarenta e quatro milhões setecentos e oitenta mil reais) discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita de contribuições, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias, operação de crédito e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	46.331.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.861.000,00
Contribuições	220.000,00
Receita Patrimonial	318.700,00
Receitas de Serviços	60.000,00
Transferências Correntes	43.841.300,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.280.000,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferência de Capital	3.260.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.831.000,00
Deduções da Receita Corrente	(4.831.000,00)
TOTAL	44.780.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$44.780.000,00 (quarenta e quatro milhões setecentos e oitenta mil reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria e grupos de natureza da despesa da despesa conforme discriminados a seguir:

I – Por Órgãos

Discriminação	Fiscal	Seguridade	Total
Câmara Municipal	1.800.000,00	-	1.800.000,00
Gabinete do Prefeito	995.900,00	-	995.900,00
Secretaria de Administração	3.105.500,00	-	3.105.500,00
Secretaria de Finanças	3.251.100,00	-	3.251.100,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	6.897.100,00	-	6.897.100,00
Secretaria Municipal de Agricultura	182.700,00	-	182.700,00
Secretaria de Saúde	-	10.133.500,00	10.133.500,00
Secretaria de Assistência Social	-	1.172.800,00	1.172.800,00
Secretaria de Educação e Cultura	15.441.700,00	-	15.441.700,00
Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	691.500,00	-	691.500,00
Departamento de Estradas e Rodagens	631.200,00	-	631.200,00
Departamento de Meio Ambiente e Desenv. Local Sustent.	29.000,00	-	29.000,00
Subtotal	33.025.700,00	11.306.300,00	44.332.000,00
Reserva de Contingência	448.000,00	-	448.000,00
Total Geral	33.473.700,00	11.306.300,00	44.780.000,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

II – Por Funções de Governo

Discriminação	Fiscal	Seguridade	Total
Legislativa	1.800.000,00	-	1.800.000,00
Judiciário	141.400,00	-	141.400,00
Administração	4.419.900,00	-	4.419.900,00
Assistência Social	-	1.172.800,00	1.172.800,00
Saúde	-	10.133.500,00	10.133.500,00
Educação	15.237.200,00	-	15.237.200,00
Cultura	204.500,00	-	204.500,00
Urbanismo	6.118.500,00	-	6.118.500,00
Saneamento	1.002.600,00	-	1.002.600,00
Gestão Ambiental	29.000,00	-	29.000,00
Agricultura	182.700,00	-	182.700,00
Energia	30.000,00	-	30.000,00
Transporte	377.200,00	-	377.200,00
Desporto e Lazer	691.500,00	-	691.500,00
Encargos Especiais	2.791.200,00	-	2.791.200,00
Reserva de Contingência	448.000,00	-	448.000,00
Total	33.473.700,00	11.306.300,00	44.780.000,00

III – Por Grupo de Natureza da Despesa

Categoria Econômica	Valor
DESPESAS CORRENTES	37.988.300,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.132.800,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	2.000,00
Outras Despesas Correntes	15.853.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.343.700,00
Investimentos	3.900.000,00
Inversões Financeiras	10.000,00
Amortização da Dívida Interna	2.433.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	448.000,00
Total	44.780.000,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Seção III Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até limite de **60% (sessenta por cento)** do Orçamento aprovado por esta Lei, mediante a utilização de recursos da anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos autorizados em Lei;

II – com a finalidade de incorporar ao Orçamento recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, individualizado por fonte de recursos;

III – com a finalidade de incorporar ao Orçamento recursos do excesso de arrecadação apurado nas respectivas fontes de recursos;

IV – com a finalidade de incorporar ao Orçamento recursos provenientes de operações de crédito até o limite autorizado em Lei;

V – com a finalidade de incorporar ao Orçamento recursos de transferências da União e Estado, à conta de convênios, contratos ou instrumentos congêneres e respectivas contrapartidas, inclusive fundo a fundo;

VI – à conta de recursos da reserva de contingência, nos termos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VII – mediante a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, para atender às necessidades supervenientes.

Parágrafo Único - Não serão computados para efeito do limite previsto no inciso I do caput deste artigo, os créditos suplementares, se destinados a atender despesas referentes a pessoal e encargos sociais, sentenças judiciais e amortização da dívida.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, inclusive por antecipação da receita, até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício financeiro anterior, observadas as condições e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Capítulo III

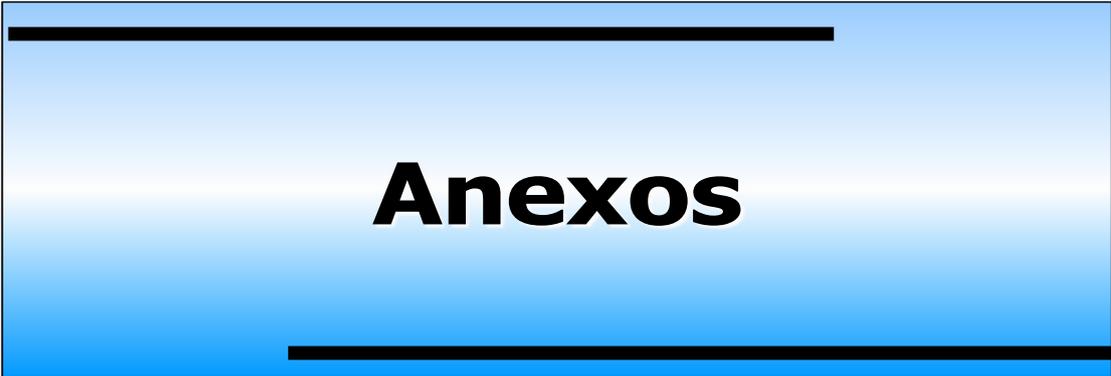
Seção I
Das Disposições Finais

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2024.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal



Anexos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		46.331.000,00	3-DESPESA CORRENTE		37.988.300,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.861.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.132.800,00	
12-Contribuições	220.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	
13-Receita Patrimonial	318.700,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.853.500,00	
16-Receita de Serviços	60.000,00				
17-Transferências Correntes	43.841.300,00				
19-Outras Receitas Correntes	30.000,00				
Total		46.331.000,00	Total		37.988.300,00
2-RECEITA DE CAPITAL		3.280.000,00	4-DESPESA DE CAPITAL		6.343.700,00
22-Alienação de Bens	20.000,00		44-INVESTIMENTOS	3.900.000,00	
24-Transferências de Capital	3.260.000,00		45-INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	
			46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.433.700,00	
Total		3.280.000,00	Total		6.343.700,00
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total		0,00	Total		0,00
9-REDUTORA		-4.831.000,00	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
97-Dedução da Receita Transf. Correntes	-4.831.000,00				
Total		-4.831.000,00	Total		0,00
Total da RECEITA		44.780.000,00	Total da DESPESA		44.780.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
		46.331.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes.
	1.861.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
1.788.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos
120.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio
90.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
50.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
5.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros d Mora
30.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros d Mora da Dívida Ativa
30.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
30.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
1.400.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.400.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1.200.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
1.200.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
200.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
200.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
268.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
268.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços
268.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
265.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
250.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
15.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional
1.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
73.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas
68.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
63.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
60.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
60.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
5.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
5.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
5.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
	220.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições
220.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
220.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
220.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	318.700,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial
308.700,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários
308.700,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias
308.700,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários
61.100,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Recursos Livres (fonte 500)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25% (fonte 5001001)
25.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (Fonte 540)
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação (Fonte 550)
100,00			1.3.2.1.01.0.1.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PDDE (Fonte 551)
2.500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAE (Fonte 552)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNATE (Fonte 553)
25.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Recursos FNDE (Fonte 569)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - PETE (Fonte 576)
65.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15% (fonte 5001002)
35.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Manutenção do SUS (fonte 600)
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Estrutura do SUS (fonte 601)
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Compl. PISO Enfermagem (fonte 605)
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social
500,00			1.3.2.1.01.0.1.03.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social Rec. Livre (Fonte 500)
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS (Fonte 660)
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS (Fonte 661)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.03.04	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020 (Fonte 707)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Fonte 669)
175.600,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres (Fonte 500)
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União (Fonte 700)
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado (Fonte 701)
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (Fonte 720)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Cessão Onerosa (fonte 721)
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Especial (Fonte 706)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Setor Cultural Audiovisual - LC 195/2022 (Fonte 715)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Setor Cultural Outros - LC 195/2022 (Fonte 716)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.10	Remuneração de Depósitos Bancários - Aldir Blanc (Fonte 719)
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA (Fonte 749)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.04.12	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE (Fonte 750)
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.13	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP (Fonte 751)
100,00			1.3.2.1.01.0.1.04.14	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES (Fonte 749)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Fundos (fonte 759)
10.000,00			1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais
10.000,00			1.3.9.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
10.000,00			1.3.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
10.000,00			1.3.9.9.99.0.1.01.00	Ren - Fundo de Investimento
	60.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços
60.000,00			1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde
60.000,00			1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde
60.000,00			1.6.3.1.01.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal
60.000,00			1.6.3.1.01.0.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
60.000,00			1.6.3.1.01.0.1.01.00	Serviços Ambulatoriais - Principal
	43.841.300,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes
31.601.300,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
21.685.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
21.680.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
19.390.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
19.390.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
2.290.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
2.290.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinária
770.000,00			1.7.1.1.51.2.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Julho
680.000,00			1.7.1.1.51.2.1.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Setembro
840.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezembro
5.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
5.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
495.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
395.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
15.000,00			1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89
15.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
380.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
380.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
100.000,00			1.7.1.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
100.000,00			1.7.1.2.99.0.1.01.00	BAP - Bonus Assinatura Petróleo - Cessão Onerosa
5.115.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
5.115.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
4.310.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
750.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00	Agente Comunitário de Saúde
1.100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família / ESF e Equipes de Atenção Primária / EAP
2.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
60.000,00			1.7.1.3.50.1.1.09.00	Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com Base em Exercício Anterior
400.000,00			1.7.1.3.50.1.1.13.00	Incentivo Financeiro Para Atenção a Saúde Bucal
85.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
15.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
70.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
140.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
70.000,00			1.7.1.3.50.4.1.03.00	Repasso Financeiro para Aquisição da Assistência Farmacêutica
70.000,00			1.7.1.3.50.4.1.04.00	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS
580.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
40.000,00			1.7.1.3.50.5.1.02.00	Transformação Digital no SUS
540.000,00			1.7.1.3.50.5.1.03.00	Complementação do Piso da Enfermagem
1.211.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
700.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação
700.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal
1.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
1.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
310.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
310.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
50.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche
30.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola
180.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
10.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE
80.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
80.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
120.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
120.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
120.000,00			1.7.1.4.99.0.1.01.00	ETI - Escola em Tempo Integral
2.460.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
100.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
100.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
2.260.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
2.260.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
100.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
100.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
505.300,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
505.300,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
120.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00	Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único
120.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
160.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco da Proteção Social Básica
90.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
70.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.02	Piso Básico Fixo
125.300,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Programas
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01	Programa Primeira Infância no SUAS
25.300,00			1.7.1.6.50.0.1.03.02	PROCAD-SUAS
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00	Bloco da Gestão do SUAS
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
130.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
30.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
30.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
100.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
100.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
5.110.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
4.780.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
4.500.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS
4.500.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
230.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA
230.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

30.000,00

1.7.2.1.52.0.0.00.00

Cota-Parte do IPI - Municípios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: - - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
30.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
20.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
20.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
70.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
70.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
70.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00	PSF - ESTADO
100.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
100.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
100.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
100.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00	Convênio SUFOTUR
160.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
60.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
20.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00	Apoio ao Município com Cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais - Estado
25.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00	Piso Básico Fixo (PAIF) - Estado
15.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.00	Piso Básico Variável - Estado
100.000,00			1.7.2.9.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00	PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar da Bahia
7.130.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas
7.130.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
7.130.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
7.130.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
	30.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes
15.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
15.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
15.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
1.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.1.07.0.4.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
15.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
5.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações
5.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações
5.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações - Principal
10.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições
10.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições
10.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal
		3.280.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital
	20.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens
20.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis
20.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
20.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
20.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	3.260.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital
3.122.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
250.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
250.000,00			2.4.1.1.00.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
250.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
250.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
250.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação
250.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
250.000,00			2.4.1.2.50.9.1.01.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação
2.102.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2.102.000,00			2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
2.102.000,00			2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
331.000,00			2.4.1.4.99.0.1.01.00	Convênio 949590 / 2023 - Pavimentação
482.000,00			2.4.1.4.99.0.1.02.00	Convênio 945138 / 2023 - Pavimentação
1.000.000,00			2.4.1.4.99.0.1.03.00	Convênio 045585 / 2023 - Pavimentação
289.000,00			2.4.1.4.99.0.1.04.00	Convênio 024545 / 2022 - Estrada Vicinal
520.000,00			2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
520.000,00			2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
520.000,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00	Emendas Especiais
138.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
138.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
138.000,00			2.4.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
138.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
138.000,00			2.4.2.2.99.0.1.01.00	Convênio 299/2022 - Praça da Feira
		-4.831.000,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita
	-4.831.000,00		9.7.0.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita Transf. Correntes
-3.879.000,00			9.7.1.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita Transf. Correntes da União
-3.879.000,00			9.7.1.1.00.0.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União
-3.878.000,00			9.7.1.1.51.0.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM
-3.878.000,00			9.7.1.1.51.1.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal
-3.878.000,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal
-1.000,00			9.7.1.1.52.0.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-1.000,00			9.7.1.1.52.1.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-1.000,00			9.7.1.1.52.1.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-900.000,00			9.7.2.1.50.0.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal
-900.000,00			9.7.2.1.50.1.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal
-900.000,00			9.7.2.1.50.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal
-46.000,00			9.7.2.1.51.0.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal
-46.000,00			9.7.2.1.51.1.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal
-46.000,00			9.7.2.1.51.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal
-6.000,00			9.7.2.1.52.0.0.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
-6.000,00			9.7.2.1.52.1.0.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
-6.000,00			9.7.2.1.52.1.1.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
		44.780.000,00		Total da RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	010100	CÂMARA DE VEREADORES
		Unidade:	01.01.01	CÂMARA DE VEREADORES
				01 Legislativa
				031 Ação Legislativa
				001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
		55.000,00	55.000,00	1.001 AQUISIÇÃO, CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
1.745.000,00			1.745.000,00	2.001 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
1.745.000,00		55.000,00	1.800.000,00	Soma do Programa
1.745.000,00		55.000,00	1.800.000,00	Soma da SubFunção
1.745.000,00		55.000,00	1.800.000,00	Soma da Função
1.745.000,00		55.000,00	1.800.000,00	Total da Secretaria
1.745.000,00		55.000,00	1.800.000,00	Total da Unidade
1.745.000,00		55.000,00	1.800.000,00	Total do Órgão
1.745.000,00		55.000,00	1.800.000,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020100	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	02.01.10	GABINETE DO PREFEITO
				02 Judiciária
				061 Ação Judiciária
				002 GOVERNANÇA EFICAZ
141.400,00			141.400,00	2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA
141.400,00			141.400,00	Soma do Programa
141.400,00			141.400,00	Soma da SubFunção
141.400,00			141.400,00	Soma da Função
				04 Administração
				122 Administração Geral
				02 GOVERNANÇA EFICAZ
	60.000,00		60.000,00	1.002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA
438.000,00			438.000,00	2.002 COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
438.000,00	60.000,00		498.000,00	Soma do Programa
438.000,00	60.000,00		498.000,00	Soma da SubFunção
438.000,00	60.000,00		498.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				002 GOVERNANÇA EFICAZ
356.500,00			356.500,00	2.004 OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS
356.500,00			356.500,00	Soma do Programa
356.500,00			356.500,00	Soma da SubFunção
356.500,00			356.500,00	Soma da Função
935.900,00	60.000,00		995.900,00	Total da Secretaria
935.900,00	60.000,00		995.900,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
		Unidade:	02.02.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				03 ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL
2.700.500,00			2.700.500,00	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
388.000,00			388.000,00	2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
10.000,00			10.000,00	2.007 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3.098.500,00			3.098.500,00	Soma do Programa
3.098.500,00			3.098.500,00	Soma da SubFunção
				422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
				003 ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL
7.000,00			7.000,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
7.000,00			7.000,00	Soma do Programa
7.000,00			7.000,00	Soma da SubFunção
3.105.500,00			3.105.500,00	Soma da Função
3.105.500,00			3.105.500,00	Total da Secretaria
3.105.500,00			3.105.500,00	Total da Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020300	SECRETARIA DE FINANÇAS
		Unidade:	02.03.10	SECRETARIA DE FINANÇAS
				04 Administração
				123 Administração Financeira
				004 EQUILIBRIO E EFICIENCIA FISCAL
647.400,00			647.400,00	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
169.000,00			169.000,00	2.011 PLAN. E DESENV. FINANCEIRO E CONTABIL
816.400,00			816.400,00	Soma do Programa
816.400,00			816.400,00	Soma da SubFunção
816.400,00			816.400,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				004 EQUILIBRIO E EFICIENCIA FISCAL
2.434.700,00			2.434.700,00	2.010 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA
2.434.700,00			2.434.700,00	Soma do Programa
2.434.700,00			2.434.700,00	Soma da SubFunção
2.434.700,00			2.434.700,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				004 EQUILIBRIO E EFICIENCIA FISCAL
	448.000,00		448.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGENCIA
	448.000,00		448.000,00	Soma do Programa
	448.000,00		448.000,00	Soma da SubFunção
	448.000,00		448.000,00	Soma da Função
3.251.100,00	448.000,00		3.699.100,00	Total da Secretaria
3.251.100,00	448.000,00		3.699.100,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020800	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
		Unidade:	02.08.10	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
3.086.500,00			3.086.500,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.086.500,00			3.086.500,00	Soma do Programa
3.086.500,00			3.086.500,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
	2.388.000,00		2.388.000,00	1.007 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
	2.388.000,00		2.388.000,00	Soma do Programa
	2.388.000,00		2.388.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
190.000,00			190.000,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES COM A CONSERV. E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
190.000,00			190.000,00	Soma do Programa
190.000,00			190.000,00	Soma da SubFunção
				752 Energia Elétrica
				010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
454.000,00			454.000,00	2.031 GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
454.000,00			454.000,00	Soma do Programa
454.000,00			454.000,00	Soma da SubFunção
3.730.500,00		2.388.000,00	6.118.500,00	Soma da Função
				17 Saneamento
				452 Serviços Urbanos
				010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
728.600,00			728.600,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA
20.000,00			20.000,00	2.032 GESTÃO DAS AÇÕES DO CEMITERIO
748.600,00			748.600,00	Soma do Programa
748.600,00			748.600,00	Soma da SubFunção
748.600,00			748.600,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
		30.000,00	30.000,00	1.008 EXPANSÃO DE ENERGIA ELETRICA - ZONA RURAL
		30.000,00	30.000,00	Soma do Programa
		30.000,00	30.000,00	Soma da SubFunção
		30.000,00	30.000,00	Soma da Função
4.479.100,00		2.418.000,00	6.897.100,00	Total da Secretaria
4.479.100,00		2.418.000,00	6.897.100,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020900	DEPARTAMENTO MUNIC.DE ESTRADAS E RODAGENS
		Unidade:	02.09.10	DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS
				17 Saneamento
				451 Infra-estrutura Urbana
				012 DESLOCAMENTO SEGURO
		254.000,00	254.000,00	1.009 INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA
		254.000,00	254.000,00	Soma do Programa
		254.000,00	254.000,00	Soma da SubFunção
		254.000,00	254.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				453 Transportes Coletivos Urbanos
				012 DESLOCAMENTO SEGURO
		10.000,00	10.000,00	1.010 CONTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ONIBUS
		10.000,00	10.000,00	Soma do Programa
		10.000,00	10.000,00	Soma da SubFunção
				782 Transporte Rodoviário
				012 DESLOCAMENTO SEGURO
367.200,00			367.200,00	2.033 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO
367.200,00			367.200,00	Soma do Programa
367.200,00			367.200,00	Soma da SubFunção
367.200,00		10.000,00	377.200,00	Soma da Função
367.200,00		264.000,00	631.200,00	Total da Secretaria
367.200,00		264.000,00	631.200,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
		Unidade:	02.10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
				20 Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				122 Administração Geral 013 AGRICULTURA CRESCENTE
147.700,00			147.700,00	2.035 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
147.700,00			147.700,00	Soma do Programa
147.700,00			147.700,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária 013 AGRICULTURA CRESCENTE
		20.000,00	20.000,00	1.011 ABASTECIMENTO DE AGUA EM NUCLEOS RURAIS
15.000,00			15.000,00	2.036 ORGANIZAÇÃO DA PROD. E MANUT. E PRODUTOS AGRICOLAS
15.000,00		20.000,00	35.000,00	Soma do Programa
15.000,00		20.000,00	35.000,00	Soma da SubFunção
162.700,00		20.000,00	182.700,00	Soma da Função
162.700,00		20.000,00	182.700,00	Total da Secretaria
162.700,00		20.000,00	182.700,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	021100	DEP. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. LOCAL SUSTENTAVEL
		Unidade:	02.11.10	DEP. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. LOCAL SUSTENTAVEL
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental 011 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
21.000,00			21.000,00	2.037 GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPART. DO MEIO AMBIENTE
21.000,00			21.000,00	Soma do Programa
21.000,00			21.000,00	Soma da SubFunção
				542 Controle Ambiental 011 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
8.000,00			8.000,00	2.038 APOIO E IMPLEMENTOS DE PROJETOS AMBIENTAIS
8.000,00			8.000,00	Soma do Programa
8.000,00			8.000,00	Soma da SubFunção
29.000,00			29.000,00	Soma da Função
29.000,00			29.000,00	Total da Secretaria
29.000,00			29.000,00	Total da Unidade
12.330.500,00		3.210.000,00	15.540.500,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		Secretaria:	020600	SECRETARIA DE SAUDE
		Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
				10 Saúde
				122 Administração Geral 008 SAÚDE EM MOVIMENTO
4.203.500,00			4.203.500,00	2.039 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.203.500,00			4.203.500,00	Soma do Programa
4.203.500,00			4.203.500,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica 008 SAÚDE EM MOVIMENTO
		230.000,00	230.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (UNIDADE DE SAUDE)
4.704.000,00			4.704.000,00	2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA
4.704.000,00		230.000,00	4.934.000,00	Soma do Programa
4.704.000,00		230.000,00	4.934.000,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 008 SAÚDE EM MOVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
134.000,00			134.000,00	2.044 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS DA SAÚDE
134.000,00			134.000,00	Soma do Programa
134.000,00			134.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				008 SAÚDE EM MOVIMENTO
373.000,00			373.000,00	2.041 GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
373.000,00			373.000,00	Soma do Programa
373.000,00			373.000,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				008 SAÚDE EM MOVIMENTO
73.000,00			73.000,00	2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIG SANITARIA
73.000,00			73.000,00	Soma do Programa
73.000,00			73.000,00	Soma da SubFunção
				305 Vigilância Epidemiológica
				008 SAÚDE EM MOVIMENTO
406.000,00			406.000,00	2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA
10.000,00			10.000,00	2.045 AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) - 15%
416.000,00			416.000,00	Soma do Programa
416.000,00			416.000,00	Soma da SubFunção
9.903.500,00		230.000,00	10.133.500,00	Soma da Função
9.903.500,00		230.000,00	10.133.500,00	Total da Secretaria
9.903.500,00		230.000,00	10.133.500,00	Total da Unidade
9.903.500,00		230.000,00	10.133.500,00	Total do Órgão
			Poder:	2 Poder Executivo
			Órgão:	4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
			Secretaria:	020700 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
			Unidade:	02.07.10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				009 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS
200.000,00			200.000,00	2.056 GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS
200.000,00			200.000,00	Soma do Programa
200.000,00			200.000,00	Soma da SubFunção
				242 Assistência ao Portador de Deficiência
				009 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS
7.000,00			7.000,00	2.050 GESTÃO DAS AÇÕES INTEGRAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
7.000,00			7.000,00	Soma do Programa
7.000,00			7.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				009 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS
123.300,00			123.300,00	2.055 GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
123.300,00			123.300,00	Soma do Programa
123.300,00			123.300,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				009 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS
		20.000,00	20.000,00	1.013 INFRAESTRUTURA SOCIAL
465.000,00			465.000,00	2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL
61.500,00			61.500,00	2.049 GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)
136.500,00			136.500,00	2.051 GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS
83.500,00			83.500,00	2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
8.000,00			8.000,00	2.053 GESTÃO DAS AÇÕES DO PAIF / CRAS (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
62.000,00			62.000,00	2.054 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS
6.000,00			6.000,00	2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS
822.500,00		20.000,00	842.500,00	Soma do Programa
822.500,00		20.000,00	842.500,00	Soma da SubFunção
1.152.800,00		20.000,00	1.172.800,00	Soma da Função
1.152.800,00		20.000,00	1.172.800,00	Total da Secretaria
1.152.800,00		20.000,00	1.172.800,00	Total da Unidade
1.152.800,00		20.000,00	1.172.800,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI
		Secretaria:	020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
		Unidade:	02.04.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
				12 Educação
				122 Administração Geral
				005 EDUCAÇÃO COM COMPROMISSO
3.684.000,00			3.684.000,00	2.012 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.684.000,00			3.684.000,00	Soma do Programa
3.684.000,00			3.684.000,00	Soma da SubFunção
				306 Alimentação e Nutrição
				005 EDUCAÇÃO COM COMPROMISSO
364.600,00			364.600,00	2.013 GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -PNAP - PNAC
364.600,00			364.600,00	Soma do Programa
364.600,00			364.600,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				005 EDUCAÇÃO COM COMPROMISSO
		125.000,00	125.000,00	1.004 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
462.600,00			462.600,00	2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
355.000,00			355.000,00	2.015 GESTÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE
8.663.000,00			8.663.000,00	2.017 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL
272.000,00			272.000,00	2.018 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL
686.000,00			686.000,00	2.021 GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
10.438.600,00		125.000,00	10.563.600,00	Soma do Programa
10.438.600,00		125.000,00	10.563.600,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				05 EDUCAÇÃO COM COMPROMISSO
		30.000,00	30.000,00	1.003 CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CRECHES
562.000,00			562.000,00	2.019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - INFANTIL
33.000,00			33.000,00	2.020 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - INFANTIL
595.000,00		30.000,00	625.000,00	Soma do Programa
595.000,00		30.000,00	625.000,00	Soma da SubFunção
15.082.200,00		155.000,00	15.237.200,00	Soma da Função
				13 Cultura
				392 Difusão Cultural
				06 DIFUSÃO CULTURAL
204.500,00			204.500,00	2.062 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA CULTURA - POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO A CULTURA
204.500,00			204.500,00	Soma do Programa
204.500,00			204.500,00	Soma da SubFunção
204.500,00			204.500,00	Soma da Função
15.286.700,00		155.000,00	15.441.700,00	Total da Secretaria
15.286.700,00		155.000,00	15.441.700,00	Total da Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI
		Secretaria:	020500	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
		Unidade:	02.05.10	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
				27 Desporto e Lazer
				392 Difusão Cultural
				07 BEM ESTAR, LAZER E TURISMO
483.000,00			483.000,00	2.024 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS
483.000,00			483.000,00	Soma do Programa
483.000,00			483.000,00	Soma da SubFunção
				695 Turismo
				007 BEM ESTAR, LAZER E TURISMO
13.000,00			13.000,00	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO
13.000,00			13.000,00	Soma do Programa
13.000,00			13.000,00	Soma da SubFunção
				812 Desporto Comunitário
				007 BEM ESTAR, LAZER E TURISMO
97.000,00			97.000,00	2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER
97.000,00			97.000,00	Soma do Programa
97.000,00			97.000,00	Soma da SubFunção
				813 Lazer
				007 BEM ESTAR, LAZER E TURISMO
		27.000,00	27.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
		71.500,00	71.500,00	1.006 CONSTRUÇÃO / REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL
		98.500,00	98.500,00	Soma do Programa
		98.500,00	98.500,00	Soma da SubFunção
593.000,00		98.500,00	691.500,00	Soma da Função
593.000,00		98.500,00	691.500,00	Total da Secretaria
593.000,00		98.500,00	691.500,00	Total da Unidade
15.879.700,00		253.500,00	16.133.200,00	Total do Órgão
39.266.500,00		3.713.500,00	42.980.000,00	Total do Poder
			44.780.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			01 Legislativa
			031 Ação Legislativa
			001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
55.000,00		55.000,00	1.001 AQUISIÇÃO, CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
1.745.000,00		1.745.000,00	2.001 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
1.800.000,00		1.800.000,00	Soma do Programa
1.800.000,00		1.800.000,00	Soma da SubFunção
1.800.000,00		1.800.000,00	Soma da Função
			02 Judiciária
			061 Ação Judiciária
			002 GOVERNANÇA EFICAZ
141.400,00		141.400,00	2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA
141.400,00		141.400,00	Soma do Programa
141.400,00		141.400,00	Soma da SubFunção
141.400,00		141.400,00	Soma da Função
			04 Administração
			122 Administração Geral
			002 GOVERNANÇA EFICAZ
60.000,00		60.000,00	1.002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA
438.000,00		438.000,00	2.002 COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
498.000,00		498.000,00	Soma do Programa
			003 ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL
2.700.500,00		2.700.500,00	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
388.000,00		388.000,00	2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
10.000,00		10.000,00	2.007 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3.098.500,00		3.098.500,00	Soma do Programa
3.596.500,00		3.596.500,00	Soma da SubFunção
			123 Administração Financeira
			004 EQUILIBRIO E EFICIENCIA FISCAL
644.400,00	3.000,00	647.400,00	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
169.000,00		169.000,00	2.011 PLAN. E DESENV. FINANCEIRO E CONTABIL
813.400,00	3.000,00	816.400,00	Soma do Programa
813.400,00	3.000,00	816.400,00	Soma da SubFunção
			422 Direitos Indiv., Coletivos e Difusos
			003 ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL
7.000,00		7.000,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
7.000,00		7.000,00	Soma do Programa
7.000,00		7.000,00	Soma da SubFunção
4.416.900,00	3.000,00	4.419.900,00	Soma da Função
			08 Assistência Social
			122 Administração Geral
			09 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS
	200.000,00	200.000,00	2.056 GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS
	200.000,00	200.000,00	Soma do Programa
	200.000,00	200.000,00	Soma da SubFunção
			242 Assistência ao Portador de Deficiência
			009 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS
	7.000,00	7.000,00	2.050 GESTÃO DAS AÇÕES INTEGRAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
	7.000,00	7.000,00	Soma do Programa
	7.000,00	7.000,00	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			009 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS
5.000,00	118.300,00	123.300,00	2.055 GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
5.000,00	118.300,00	123.300,00	Soma do Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
5.000,00	118.300,00	123.300,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			009 ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS
20.000,00		20.000,00	1.013 INFRAESTRUTURA SOCIAL
465.000,00		465.000,00	2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL
5.000,00	56.500,00	61.500,00	2.049 GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)
5.000,00	131.500,00	136.500,00	2.051 GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS
83.500,00		83.500,00	2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
1.000,00	7.000,00	8.000,00	2.053 GESTÃO DAS AÇÕES DO PAIF / CRAS (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)
	62.000,00	62.000,00	2.054 GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS
6.000,00		6.000,00	2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS
585.500,00	257.000,00	842.500,00	Soma do Programa
585.500,00	257.000,00	842.500,00	Soma da SubFunção
590.500,00	582.300,00	1.172.800,00	Soma da Função
			10 Saúde
			122 Administração Geral
			008 SAÚDE EM MOVIMENTO
4.202.500,00	1.000,00	4.203.500,00	2.039 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.202.500,00	1.000,00	4.203.500,00	Soma do Programa
4.202.500,00	1.000,00	4.203.500,00	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			008 SAÚDE EM MOVIMENTO
30.000,00	200.000,00	230.000,00	1.012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (UNIDADE DE SAUDE)
	4.704.000,00	4.704.000,00	2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA
30.000,00	4.904.000,00	4.934.000,00	Soma do Programa
30.000,00	4.904.000,00	4.934.000,00	Soma da SubFunção
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			008 SAÚDE EM MOVIMENTO
134.000,00		134.000,00	2.044 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS DA SAÚDE
134.000,00		134.000,00	Soma do Programa
134.000,00		134.000,00	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			008 SAÚDE EM MOVIMENTO
	373.000,00	373.000,00	2.041 GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
	373.000,00	373.000,00	Soma do Programa
	373.000,00	373.000,00	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			008 SAÚDE EM MOVIMENTO
	73.000,00	73.000,00	2.042 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIG SANITARIA
	73.000,00	73.000,00	Soma do Programa
	73.000,00	73.000,00	Soma da SubFunção
			305 Vigilância Epidemiológica
			008 SAÚDE EM MOVIMENTO
1.000,00	405.000,00	406.000,00	2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA
	10.000,00	10.000,00	2.045 AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) - 15%
1.000,00	415.000,00	416.000,00	Soma do Programa
1.000,00	415.000,00	416.000,00	Soma da SubFunção
4.367.500,00	5.766.000,00	10.133.500,00	Soma da Função
			12 Educação
			122 Administração Geral
			005 EDUCAÇÃO COM COMPROMISSO
140.000,00	3.544.000,00	3.684.000,00	2.012 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
140.000,00	3.544.000,00	3.684.000,00	Soma do Programa
140.000,00	3.544.000,00	3.684.000,00	Soma da SubFunção
			306 Alimentação e Nutrição
			005 EDUCAÇÃO COM COMPROMISSO
47.100,00	317.500,00	364.600,00	2.013 GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -PNAP - PNAE
47.100,00	317.500,00	364.600,00	Soma do Programa
47.100,00	317.500,00	364.600,00	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			005 EDUCAÇÃO COM COMPROMISSO
10.000,00	115.000,00	125.000,00	1.004 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
	462.600,00	462.600,00	2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
	355.000,00	355.000,00	2.015 GESTÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE
	8.663.000,00	8.663.000,00	2.017 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL
	272.000,00	272.000,00	2.018 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL
	686.000,00	686.000,00	2.021 GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
10.000,00	10.553.600,00	10.563.600,00	Soma do Programa
10.000,00	10.553.600,00	10.563.600,00	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			005 EDUCAÇÃO COM COMPROMISSO
	30.000,00	30.000,00	1.003 CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CRECHES
	562.000,00	562.000,00	2.019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - INFANTIL
	33.000,00	33.000,00	2.020 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - INFANTIL
	625.000,00	625.000,00	Soma do Programa
	625.000,00	625.000,00	Soma da SubFunção
197.100,00	15.040.100,00	15.237.200,00	Soma da Função
			13 Cultura
			392 Difusão Cultural
			006 DIFUSÃO CULTURAL
163.500,00	41.000,00	204.500,00	2.062 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA CULTURA - POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO A CULTURA
163.500,00	41.000,00	204.500,00	Soma do Programa
163.500,00	41.000,00	204.500,00	Soma da SubFunção
163.500,00	41.000,00	204.500,00	Soma da Função
			15 Urbanismo
			122 Administração Geral
			010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
2.979.000,00	107.500,00	3.086.500,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
2.979.000,00	107.500,00	3.086.500,00	Soma do Programa
2.979.000,00	107.500,00	3.086.500,00	Soma da SubFunção
			451 Infra-estrutura Urbana
			010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
125.000,00	2.263.000,00	2.388.000,00	1.007 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
125.000,00	2.263.000,00	2.388.000,00	Soma do Programa
125.000,00	2.263.000,00	2.388.000,00	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
190.000,00		190.000,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES COM A CONSERV. E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
190.000,00		190.000,00	Soma do Programa
190.000,00		190.000,00	Soma da SubFunção
			752 Energia Elétrica
			010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
454.000,00		454.000,00	2.031 GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
454.000,00		454.000,00	Soma do Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
454.000,00		454.000,00	Soma da SubFunção
3.748.000,00	2.370.500,00	6.118.500,00	Soma da Função
			17 Saneamento
			451 Infra-estrutura Urbana
			012 DESLOCAMENTO SEGURO
10.000,00	244.000,00	254.000,00	1.009 INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA
10.000,00	244.000,00	254.000,00	Soma do Programa
10.000,00	244.000,00	254.000,00	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
728.600,00		728.600,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA
20.000,00		20.000,00	2.032 GESTÃO DAS AÇÕES DO CEMITERIO
748.600,00		748.600,00	Soma do Programa
748.600,00		748.600,00	Soma da SubFunção
758.600,00	244.000,00	1.002.600,00	Soma da Função
			18 Gestão Ambiental
			541 Preservação e Conservação Ambiental
			011 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
21.000,00		21.000,00	2.037 GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPART. DO MEIO AMBIENTE
21.000,00		21.000,00	Soma do Programa
21.000,00		21.000,00	Soma da SubFunção
			542 Controle Ambiental
			011 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
8.000,00		8.000,00	2.038 APOIO E IMPLEMENTOS DE PROJETOS AMBIENTAIS
8.000,00		8.000,00	Soma do Programa
8.000,00		8.000,00	Soma da SubFunção
29.000,00		29.000,00	Soma da Função
			20 Agricultura
			122 Administração Geral
			013 AGRICULTURA CRESCENTE
147.700,00		147.700,00	2.035 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
147.700,00		147.700,00	Soma do Programa
147.700,00		147.700,00	Soma da SubFunção
			608 Promoção Da Produção Agropecuária
			013 AGRICULTURA CRESCENTE
20.000,00		20.000,00	1.011 ABASTECIMENTO DE AGUA EM NUCLEOS RURAIS
15.000,00		15.000,00	2.036 ORGANIZAÇÃO DA PROD. E MANUT. E PRODUTOS AGRICOLAS
35.000,00		35.000,00	Soma do Programa
35.000,00		35.000,00	Soma da SubFunção
182.700,00		182.700,00	Soma da Função
			25 Energia
			752 Energia Elétrica
			010 SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE
30.000,00		30.000,00	1.008 EXPANSÃO DE ENERGIA ELETRICA - ZONA RURAL
30.000,00		30.000,00	Soma do Programa
30.000,00		30.000,00	Soma da SubFunção
30.000,00		30.000,00	Soma da Função
			26 Transporte
			453 Transportes Coletivos Urbanos
			012 DESLOCAMENTO SEGURO
10.000,00		10.000,00	1.010 CONTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ONIBUS
10.000,00		10.000,00	Soma do Programa
10.000,00		10.000,00	Soma da SubFunção
			782 Transporte Rodoviário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			012 DESLOCAMENTO SEGURO
167.200,00	200.000,00	367.200,00	2.033 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO
167.200,00	200.000,00	367.200,00	Soma do Programa
167.200,00	200.000,00	367.200,00	Soma da SubFunção
177.200,00	200.000,00	377.200,00	Soma da Função
			27 Desporto e Lazer
			392 Difusão Cultural
			007 BEM ESTAR, LAZER E TURISMO
445.000,00	38.000,00	483.000,00	2.024 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS
445.000,00	38.000,00	483.000,00	Soma do Programa
445.000,00	38.000,00	483.000,00	Soma da SubFunção
			695 Turismo
			007 BEM ESTAR, LAZER E TURISMO
13.000,00		13.000,00	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO
13.000,00		13.000,00	Soma do Programa
13.000,00		13.000,00	Soma da SubFunção
			812 Desporto Comunitário
			007 BEM ESTAR, LAZER E TURISMO
97.000,00		97.000,00	2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER
97.000,00		97.000,00	Soma do Programa
97.000,00		97.000,00	Soma da SubFunção
			813 Lazer
			007 BEM ESTAR, LAZER E TURISMO
27.000,00		27.000,00	1.005 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
	71.500,00	71.500,00	1.006 CONSTRUÇÃO / REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL
27.000,00	71.500,00	98.500,00	Soma do Programa
27.000,00	71.500,00	98.500,00	Soma da SubFunção
582.000,00	109.500,00	691.500,00	Soma da Função
			28 Encargos especiais
			843 Serviço da Dívida Interna
			002 GOVERNANÇA EFICAZ
356.500,00		356.500,00	2.004 OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS
356.500,00		356.500,00	Soma do Programa
			004 EQUILIBRIO E EFICIENCIA FISCAL
2.434.700,00		2.434.700,00	2.010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA
2.434.700,00		2.434.700,00	Soma do Programa
2.791.200,00		2.791.200,00	Soma da SubFunção
2.791.200,00		2.791.200,00	Soma da Função
			99 Reserva de Contingência
			999 Reserva de Contingência
			004 EQUILIBRIO E EFICIENCIA FISCAL
448.000,00		448.000,00	9.999 RESERVA DE CONTIGENCIA
448.000,00		448.000,00	Soma do Programa
448.000,00		448.000,00	Soma da SubFunção
448.000,00		448.000,00	Soma da Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
20.423.600,00	24.356.400,00	44.780.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI	0,00	141.400,00	0,00	4.419.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172.800,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.800.000,00	141.400,00	0,00	4.419.900,00	0,00	0,00	0,00	1.172.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.118.500,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.133.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI	0,00	0,00	0,00	15.237.200,00	204.500,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	10.133.500,00	0,00	15.237.200,00	204.500,00	0,00	6.118.500,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI	1.002.600,00	29.000,00	0,00	182.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.002.600,00	29.000,00	0,00	182.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDÊNCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						Total
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva Orçamentária do	99 Reserva de Contingência	
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI	30.000,00	377.200,00	0,00	2.791.200,00	0,00	448.000,00	15.540.500,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.133.500,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.172.800,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI	0,00	0,00	691.500,00	0,00	0,00	0,00	16.133.200,00
Total	30.000,00	377.200,00	691.500,00	2.791.200,00	0,00	448.000,00	44.780.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		46.331.000,00	1.0.0.0.0.0.0.00		Receitas Correntes.
	1.861.000,00		1.1.0.0.0.0.0.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
1.788.000,00			1.1.1.0.0.0.0.00		Impostos
120.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00		Impostos sobre o Patrimônio
90.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
50.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
50.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
5.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
30.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
30.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00	15000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
30.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
30.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
30.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00	15000000	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
1.400.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
1.400.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
1.200.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
1.200.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.200.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00	15000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
200.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
200.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
200.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00	15000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
268.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
268.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00		Impostos sobre Serviços
268.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
265.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
250.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
250.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
15.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional
15.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional
1.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00	15000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
73.000,00			1.1.2.0.0.0.0.00		Taxas
68.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
63.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
60.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
60.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
60.000,00			1.1.2.1.01.0.1.01	15010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00	15010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00	15010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00	15010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
5.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
5.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00	17530000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
5.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00		Taxas pela Prestação de Serviços
5.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
5.000,00			1.1.2.2.01.0.1.01.00	15010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
	220.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições
220.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
220.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
220.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
220.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
220.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00	17510000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
	318.700,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial
308.700,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários
308.700,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias
308.700,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
61.100,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Recursos Livres (fonte 500)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01	15000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação Recursos Livres (fonte 500)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25% (fonte 5001001)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02	15001001	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação 25% (fonte 5001001)
25.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (Fonte 540)
25.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03	15400000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (Fonte 540)
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04		Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação (Fonte 550)
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04	15500000	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação (Fonte 550)
100,00			1.3.2.1.01.0.1.01.05		Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PDDE (Fonte 551)
100,00			1.3.2.1.01.0.1.01.05	15510000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PDDE (Fonte 551)
2.500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.06		Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAE (Fonte 552)
2.500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.06	15520000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAE (Fonte 552)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07		Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNATE (Fonte 553)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.07	15530000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNATE (Fonte 553)
25.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08		Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Recursos FNDE (Fonte 569)
25.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.08	15690000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Recursos FNDE (Fonte 569)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09		Remuneração de Depósitos Bancários - PETE (Fonte 576)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.09	15760000	Remuneração de Depósitos Bancários - PETE (Fonte 576)
65.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00		Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15% (fonte 5001002)
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01	15001002	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15% (fonte 5001002)
35.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Manutenção do SUS (fonte 600)
35.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.02	16000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Manutenção do SUS (fonte 600)
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03		Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Estrutura do SUS (fonte 601)
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.03	16010000	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco de Estrutura do SUS (fonte 601)
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.05		Remuneração de Depósitos Bancários - Compl. PISO Enfermagem (fonte 605)
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.05	16050000	Remuneração de Depósitos Bancários - Compl. PISO Enfermagem (fonte 605)
7.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social
500,00			1.3.2.1.01.0.1.03.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social Rec. Livres (Fonte 500)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.03.01	15000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social Rec. Livres (Fonte 500)
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.02		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS (Fonte 660)
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.02	16600000	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS (Fonte 660)
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.03		Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS (Fonte 661)
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.03	16610000	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS (Fonte 661)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.03.04		Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020 (Fonte 707)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.03.04	17070000	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020 (Fonte 707)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.05		Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Fonte 669)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.05	16690000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Fonte 669)
175.600,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Outros
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres (Fonte 500)
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01	15000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Livres (Fonte 500)
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União (Fonte 700)
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02	17000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União (Fonte 700)
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.03		Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado (Fonte 701)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.03	17010000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado (Fonte 701)
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.04		Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (Fonte 720)
3.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.04	17200000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties (Fonte 720)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.05		Remuneração de Depósitos Bancários - Cessão Onerosa (fonte 721)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.05	17210000	Remuneração de Depósitos Bancários - Cessão Onerosa (fonte 721)
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.06		Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Especial (Fonte 706)
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.06	17060000	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Especial (Fonte 706)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.08		Remuneração de Depósitos Bancários - Setor Cultural Audiovisual - LC 195/2022 (Fonte 715)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.08	17150000	Remuneração de Depósitos Bancários - Setor Cultural Audiovisual - LC 195/2022 (Fonte 715)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.09		Remuneração de Depósitos Bancários - Setor Cultural Outros - LC 195/2022 (Fonte 716)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.09	17160000	Remuneração de Depósitos Bancários - Setor Cultural Outros - LC 195/2022 (Fonte 716)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.10		Remuneração de Depósitos Bancários - Aldir Blanc (Fonte 719)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.10	17190000	Remuneração de Depósitos Bancários - Aldir Blanc (Fonte 719)
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.11		Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA (Fonte 749)
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.11	17490000	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA (Fonte 749)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.04.12		Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE (Fonte 750)
500,00			1.3.2.1.01.0.1.04.12	17500000	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE (Fonte 750)
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.13		Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP (Fonte 751)
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.13	17510000	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP (Fonte 751)
100,00			1.3.2.1.01.0.1.04.14		Remuneração de Depósitos Bancários - FIES (Fonte 749)
100,00			1.3.2.1.01.0.1.04.14	17490000	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES (Fonte 749)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.15		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Fundos (fonte 759)
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.15	17590000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados a Fundos (fonte 759)
10.000,00			1.3.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Patrimoniais
10.000,00			1.3.9.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais
10.000,00			1.3.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais
10.000,00			1.3.9.99.0.1.01.00		Ren - Fundo de Investimento
10.000,00			1.3.9.99.0.1.01.00	15010000	Ren - Fundo de Investimento
	60.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços
60.000,00			1.6.3.0.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Saúde
60.000,00			1.6.3.1.00.0.0.00.00		Serviços de Atendimento à Saúde
60.000,00			1.6.3.1.01.0.0.00.00		Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal
60.000,00			1.6.3.1.01.0.1.00.00		Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal
60.000,00			1.6.3.1.01.0.1.01.00		Serviços Ambulatoriais - Principal
60.000,00			1.6.3.1.01.0.1.01.00	16210000	Serviços Ambulatoriais - Principal
	43.841.300,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes
31.601.300,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
21.685.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
21.680.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
19.390.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
19.390.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
19.390.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
2.290.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
2.290.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
770.000,00			1.7.1.1.51.2.1.01.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Julho
770.000,00			1.7.1.1.51.2.1.01.00	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Julho
680.000,00			1.7.1.1.51.2.1.02.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Setembro
680.000,00			1.7.1.1.51.2.1.02.00	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Setembro
840.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezembro
840.000,00			1.7.1.1.51.2.1.03.00	15000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Dezembro
5.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
5.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
5.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00	15000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
495.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
395.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
15.000,00			1.7.1.2.52.1.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
15.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
15.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00	17040000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
380.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
380.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
380.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00	17200000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
100.000,00			1.7.1.2.99.0.0.00.00		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
100.000,00			1.7.1.2.99.0.1.01.00		BAP - Bonus Assinatura Petróleo - Cessão Onerosa
100.000,00			1.7.1.2.99.0.1.01.00	17210000	BAP - Bonus Assinatura Petróleo - Cessão Onerosa
5.115.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
5.115.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
4.310.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
750.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00		Agente Comunitário de Saúde
750.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.00	16040000	Agente Comunitário de Saúde
1.100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00		Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família / ESF e Equipes de Atenção Primária / EAP
1.100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.02.00	16000000	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família / ESF e Equipes de Atenção Primária / EAP
2.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
2.000.000,00			1.7.1.3.50.1.1.06.00	16000000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
60.000,00			1.7.1.3.50.1.1.09.00		Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com Base em Exercício Anterior
60.000,00			1.7.1.3.50.1.1.09.00	16000000	Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com Base em Exercício Anterior
400.000,00			1.7.1.3.50.1.1.13.00		Incentivo Financeiro Para Atenção a Saúde Bucal
400.000,00			1.7.1.3.50.1.1.13.00	16000000	Incentivo Financeiro Para Atenção a Saúde Bucal
85.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
15.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00		Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
15.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.00	16000000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
70.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00		Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
70.000,00			1.7.1.3.50.3.1.02.00	16000000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas
140.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
70.000,00			1.7.1.3.50.4.1.03.00		Repasso Financeiro para Aquisição da Assistência Farmacêutica
70.000,00			1.7.1.3.50.4.1.03.00	16000000	Repasso Financeiro para Aquisição da Assistência Farmacêutica
70.000,00			1.7.1.3.50.4.1.04.00		Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS
70.000,00			1.7.1.3.50.4.1.04.00	16000000	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS
580.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
40.000,00			1.7.1.3.50.5.1.02.00		Transformação Digital no SUS
40.000,00			1.7.1.3.50.5.1.02.00	16000000	Transformação Digital no SUS
540.000,00			1.7.1.3.50.5.1.03.00		Complementação do Piso da Enfermagem
540.000,00			1.7.1.3.50.5.1.03.00	16050000	Complementação do Piso da Enfermagem
1.211.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
700.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação
700.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal
700.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00	15500000	Transferências do Salário-Educação - Principal
1.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
1.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
1.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00	15510000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
310.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
310.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
50.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00		PNAE - Alimentação Escolar - Creche
50.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00	15520000	PNAE - Alimentação Escolar - Creche
30.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00		PNAE - Alimentação Escolar - EJA
30.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00	15520000	PNAE - Alimentação Escolar - EJA
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00		PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola
40.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00	15520000	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola
180.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00		PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
180.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00	15520000	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
10.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE
10.000,00			1.7.1.4.52.0.1.06.00	15520000 PNAE - Alimentação Escolar - AEE
80.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
80.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
80.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00	15530000 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
120.000,00			1.7.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
120.000,00			1.7.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
120.000,00			1.7.1.4.99.0.1.01.00	ETI - Escola em Tempo Integral
120.000,00			1.7.1.4.99.0.1.01.00	15690000 ETI - Escola em Tempo Integral
2.460.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
100.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
100.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
100.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00	15420000 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
2.260.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
2.260.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
2.260.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00	15410000 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
100.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
100.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
100.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00	15430000 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
505.300,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
505.300,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
120.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00	Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único
120.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.03	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
120.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.03	16600000 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
160.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco da Proteção Social Básica
90.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
90.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01	16600000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
70.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.02	Piso Básico Fixo
70.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.02	16600000 Piso Básico Fixo
125.300,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Programas
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01	Programa Primeira Infância no SUAS
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01	16600000 Programa Primeira Infância no SUAS
25.300,00			1.7.1.6.50.0.1.03.02	PROCAD-SUAS
25.300,00			1.7.1.6.50.0.1.03.02	16600000 PROCAD-SUAS
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00	Bloco da Gestão do SUAS
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01	16600000 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
130.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
30.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
30.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
30.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00	15010000 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal
100.000,00			1.7.1.9.60.0.0.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
100.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
100.000,00			1.7.1.9.60.0.1.00.00	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal
5.110.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
4.780.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
4.500.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS
4.500.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal
4.500.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00.00	15000000 Cota-Parte do ICMS - Principal
230.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA
230.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal
230.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00	15000000 Cota-Parte do IPVA - Principal
30.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios
30.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
30.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00	15000000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
20.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
20.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
20.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00	17500000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
70.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
70.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
70.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00		PSF - ESTADO
70.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00	16210000	PSF - ESTADO
100.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
100.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
100.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
100.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00		Convênio SUFOTUR
100.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00	17010000	Convênio SUFOTUR
160.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
60.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
20.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00		Apoio ao Município com Cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais - Estado
20.000,00			1.7.2.9.51.0.1.01.00	16610000	Apoio ao Município com Cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais - Estado
25.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00		Piso Básico Fixo (PAIF) - Estado
25.000,00			1.7.2.9.51.0.1.03.00	16610000	Piso Básico Fixo (PAIF) - Estado
15.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.00		Piso Básico Variável - Estado
15.000,00			1.7.2.9.51.0.1.05.00	16610000	Piso Básico Variável - Estado
100.000,00			1.7.2.9.52.0.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00		PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar da Bahia
100.000,00			1.7.2.9.52.0.1.01.00	15760000	PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar da Bahia
7.130.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
7.130.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
7.130.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
7.130.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
7.130.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00	15400000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
	30.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes
15.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
15.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
15.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
12.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00	15010000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
1.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00	15010000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00	15010000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.1.07.0.4.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
1.000,00			1.9.1.1.07.0.4.00.00	15010000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
15.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
5.000,00			1.9.2.1.00.0.0.00.00		Indenizações
5.000,00			1.9.2.1.99.0.0.00.00		Outras Indenizações
5.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00		Outras Indenizações - Principal
5.000,00			1.9.2.1.99.0.1.00.00	15010000	Outras Indenizações - Principal
10.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00		Restituições
10.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00		Outras Restituições
10.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00		Outras Restituições - Principal
10.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00	15010000	Outras Restituições - Principal
		3.280.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas de Capital
	20.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens
20.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis
20.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
20.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
20.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
20.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00	17550000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
	3.260.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital
3.122.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
250.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
250.000,00			2.4.1.1.00.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
250.000,00			2.4.1.1.00.0.1.00.00	16010000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
250.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
250.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
250.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação
250.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
250.000,00			2.4.1.2.50.9.1.01.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação
250.000,00			2.4.1.2.50.9.1.01.00	15690000 Outras transferências destinadas a Programas de Educação
2.102.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
2.102.000,00			2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
2.102.000,00			2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
331.000,00			2.4.1.4.99.0.1.01.00	Convênio 949590 / 2023 - Pavimentação
331.000,00			2.4.1.4.99.0.1.01.00	17000000 Convênio 949590 / 2023 - Pavimentação
482.000,00			2.4.1.4.99.0.1.02.00	Convênio 945138 / 2023 - Pavimentação
482.000,00			2.4.1.4.99.0.1.02.00	17000000 Convênio 945138 / 2023 - Pavimentação
1.000.000,00			2.4.1.4.99.0.1.03.00	Convênio 045585 / 2023 - Pavimentação
1.000.000,00			2.4.1.4.99.0.1.03.00	17000000 Convênio 045585 / 2023 - Pavimentação
289.000,00			2.4.1.4.99.0.1.04.00	Convênio 024545 / 2022 - Estrada Vicinal
289.000,00			2.4.1.4.99.0.1.04.00	17000000 Convênio 024545 / 2022 - Estrada Vicinal
520.000,00			2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
520.000,00			2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
520.000,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00	Emendas Especiais
520.000,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00	17060000 Emendas Especiais
138.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
138.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
138.000,00			2.4.2.2.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
138.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
138.000,00			2.4.2.2.99.0.1.01.00	Convênio 299/2022 - Praça da Feira
138.000,00			2.4.2.2.99.0.1.01.00	17010000 Convênio 299/2022 - Praça da Feira
		-4.831.000,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita
	-4.831.000,00		9.7.0.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita Transf. Correntes
-3.879.000,00			9.7.1.0.00.0.0.00.00	Dedução da Receita Transf. Correntes da União
-3.879.000,00			9.7.1.1.00.0.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União
-3.878.000,00			9.7.1.1.51.0.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM
-3.878.000,00			9.7.1.1.51.1.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota Mensal
-3.878.000,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal
-3.878.000,00			9.7.1.1.51.1.1.00.00	15000000 Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal
-1.000,00			9.7.1.1.52.0.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-1.000,00			9.7.1.1.52.1.0.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-1.000,00			9.7.1.1.52.1.1.00.00	Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-1.000,00			9.7.1.1.52.1.1.00.00	15000000 Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR
-900.000,00			9.7.2.1.50.0.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal
-900.000,00			9.7.2.1.50.1.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal
-900.000,00			9.7.2.1.50.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal
-900.000,00			9.7.2.1.50.1.1.00.00	15000000 Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal
-46.000,00			9.7.2.1.51.0.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal
-46.000,00			9.7.2.1.51.1.0.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal
-46.000,00			9.7.2.1.51.1.1.00.00	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal
-46.000,00			9.7.2.1.51.1.1.00.00	15000000 Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal
-6.000,00			9.7.2.1.52.0.0.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
-6.000,00			9.7.2.1.52.1.0.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
-6.000,00			9.7.2.1.52.1.1.00.00	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
-6.000,00			9.7.2.1.52.1.1.00.00	15000000 Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
44.780.000,00				Total da RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	010100	CÂMARA DE VEREADORES
		Unidade:	01.01.01	CÂMARA DE VEREADORES
1.745.000,00		55.000,00	1.800.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.745.000,00		55.000,00	1.800.000,00	Total da Secretaria
1.745.000,00		55.000,00	1.800.000,00	Total da Unidade
1.745.000,00		55.000,00	1.800.000,00	Total do Órgão
1.745.000,00		55.000,00	1.800.000,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020100	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	02.01.10	GABINETE DO PREFEITO
935.900,00		60.000,00	995.900,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
935.900,00		60.000,00	995.900,00	Total da Secretaria
935.900,00		60.000,00	995.900,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
		Unidade:	02.02.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.852.500,00			2.852.500,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
133.000,00			133.000,00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados
100.000,00			100.000,00	17060000 - Transferência Especial da União
20.000,00			20.000,00	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
3.105.500,00			3.105.500,00	Total da Secretaria
3.105.500,00			3.105.500,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020300	SECRETARIA DE FINANÇAS
		Unidade:	02.03.10	SECRETARIA DE FINANÇAS
3.221.700,00		448.000,00	3.669.700,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.000,00			3.000,00	17200000 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
20.000,00			20.000,00	17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019
6.400,00			6.400,00	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
3.251.100,00		448.000,00	3.699.100,00	Total da Secretaria
3.251.100,00		448.000,00	3.699.100,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020800	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
		Unidade:	02.08.10	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.671.000,00		155.000,00	3.826.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
		2.022.000,00	2.022.000,00	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
150.000,00		150.000,00	300.000,00	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
15.000,00			15.000,00	17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
300.000,00		40.000,00	340.000,00	17060000 - Transferência Especial da União
117.500,00		11.500,00	129.000,00	17200000 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
		39.500,00	39.500,00	17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019
600,00			600,00	17490000 - Outras vinculações de transferências
225.000,00			225.000,00	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
4.479.100,00		2.418.000,00	6.897.100,00	Total da Secretaria
4.479.100,00		2.418.000,00	6.897.100,00	Total da Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	020900	DEPARTAMENTO MUNIC.DE ESTRADAS E RODAGENS
		Unidade:	02.09.10	DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS
153.100,00		20.000,00	173.100,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
		100.000,00	100.000,00	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
		100.000,00	100.000,00	17060000 - Transferência Especial da União
200.000,00		44.000,00	244.000,00	17200000 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
14.100,00			14.100,00	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
367.200,00		264.000,00	631.200,00	Total da Secretaria
367.200,00		264.000,00	631.200,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
		Unidade:	02.10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
162.700,00		20.000,00	182.700,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
162.700,00		20.000,00	182.700,00	Total da Secretaria
162.700,00		20.000,00	182.700,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
		Secretaria:	021100	DEP. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. LOCAL SUSTENTAVEL
		Unidade:	02.11.10	DEP. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. LOCAL SUSTENTAVEL
28.000,00			28.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.000,00			1.000,00	17590000 - Recursos Vinculados a Fundos
29.000,00			29.000,00	Total da Secretaria
29.000,00			29.000,00	Total da Unidade
12.330.500,00		3.210.000,00	15.540.500,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		Secretaria:	020600	SECRETARIA DE SAUDE
		Unidade:	02.06.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.543.500,00		30.000,00	4.573.500,00	15001002 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%
3.860.000,00			3.860.000,00	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
65.000,00		200.000,00	265.000,00	16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
750.000,00			750.000,00	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
550.000,00			550.000,00	16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
130.000,00			130.000,00	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
5.000,00			5.000,00	17530000 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos
9.903.500,00		230.000,00	10.133.500,00	Total da Secretaria
9.903.500,00		230.000,00	10.133.500,00	Total da Unidade
9.903.500,00		230.000,00	10.133.500,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		Secretaria:	020700	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
		Unidade:	02.07.10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
576.000,00		20.000,00	596.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
5.000,00			5.000,00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados
508.300,00			508.300,00	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
62.000,00			62.000,00	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
1.000,00			1.000,00	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
500,00			500,00	17070000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020
1.152.800,00		20.000,00	1.172.800,00	Total da Secretaria
1.152.800,00		20.000,00	1.172.800,00	Total da Unidade
1.152.800,00		20.000,00	1.172.800,00	Total do Órgão
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI
		Secretaria:	020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
		Unidade:	02.04.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
152.100,00			152.100,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.954.000,00		20.000,00	3.974.000,00	15001001 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%
262.000,00			262.000,00	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
6.893.000,00			6.893.000,00	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - remuneração dos profissionais da educação básica
2.260.000,00			2.260.000,00	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - remuneração dos profissionais da educação básica
13.000,00		15.000,00	28.000,00	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
72.000,00			72.000,00	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - remuneração dos profissionais da educação básica
40.000,00		60.000,00	100.000,00	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
686.000,00		20.000,00	706.000,00	15500000 - Transferência do Salário- Educação
1.100,00			1.100,00	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
312.500,00			312.500,00	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
81.000,00			81.000,00	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
355.000,00		40.000,00	395.000,00	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
100.500,00			100.500,00	15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
1.000,00			1.000,00	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
1.000,00			1.000,00	17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
101.000,00			101.000,00	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
1.500,00			1.500,00	17490000 - Outras vinculações de transferências
15.286.700,00		155.000,00	15.441.700,00	Total da Secretaria
15.286.700,00		155.000,00	15.441.700,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI
		Secretaria:	020500	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
		Unidade:	02.05.10	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
555.000,00		50.000,00	605.000,00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
38.000,00			38.000,00	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
		7.000,00	7.000,00	17200000 - Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
		41.500,00	41.500,00	17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019
593.000,00		98.500,00	691.500,00	Total da Secretaria
593.000,00		98.500,00	691.500,00	Total da Unidade
15.879.700,00		253.500,00	16.133.200,00	Total do Órgão
39.266.500,00		3.713.500,00	42.980.000,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
			44.780.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2025

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.423.000,00	14.881.000,00	8.542.000,00
15001001	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	500,00	3.974.000,00	-3.973.500,00
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	5.000,00	4.573.500,00	-4.568.500,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	138.000,00	138.000,00	0,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.155.000,00	262.000,00	6.893.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - remuneração dos profissionais da educação básica	0,00	6.893.000,00	-6.893.000,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - remuneração dos profissionais da educação básica	0,00	2.260.000,00	-2.260.000,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000,00	28.000,00	72.000,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - remuneração dos profissionais da educação básica	0,00	72.000,00	-72.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	100.000,00	0,00
15500000	Transferência do Salário- Educação	706.000,00	706.000,00	0,00
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.100,00	1.100,00	0,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	312.500,00	312.500,00	0,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	81.000,00	81.000,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	395.000,00	395.000,00	0,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	100.500,00	100.500,00	0,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.860.000,00	3.860.000,00	0,00
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	265.000,00	265.000,00	0,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	750.000,00	750.000,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	550.000,00	550.000,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	130.000,00	130.000,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	508.300,00	508.300,00	0,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	62.000,00	62.000,00	0,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	1.000,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.122.000,00	2.122.000,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	338.000,00	338.000,00	0,00
17040000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000,00	15.000,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	540.000,00	540.000,00	0,00
17070000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00	500,00	0,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.000,00	1.000,00	0,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.000,00	1.000,00	0,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	101.000,00	101.000,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	383.000,00	383.000,00	0,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	101.000,00	101.000,00	0,00
17490000	Outras vinculações de transferências	2.100,00	2.100,00	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.500,00	20.500,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública COSIP	225.000,00	225.000,00	0,00
17530000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000,00	20.000,00	0,00
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00	1.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2025

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
Total Geral:		44.780.000,00	44.780.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Tipo	Valor R\$
1.001	AQUISIÇÃO, CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	P	55.000,00
1.002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA	P	60.000,00
1.003	CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CRECHES	P	30.000,00
1.004	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	P	125.000,00
1.005	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	P	27.000,00
1.006	CONSTRUÇÃO / REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	P	71.500,00
1.007	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	P	2.388.000,00
1.008	EXPANSÃO DE ENERGIA ELETRICA - ZONA RURAL	P	30.000,00
1.009	INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA	P	254.000,00
1.010	CONTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ONIBUS	P	10.000,00
1.011	ABASTECIMENTO DE AGUA EM NUCLEOS RURAIS	P	20.000,00
1.012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (UNIDADE DE SAUDE)	P	230.000,00
1.013	INFRAESTRUTURA SOCIAL	P	20.000,00
2.001	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	A	1.745.000,00
2.002	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	A	438.000,00
2.003	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA	A	141.400,00
2.004	OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	A	356.500,00
2.005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	A	2.700.500,00
2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	A	388.000,00
2.007	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES	A	10.000,00
2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	A	7.000,00
2.009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	A	647.400,00
2.010	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA-ENC. DA DIV. INTERNA	A	2.434.700,00
2.011	PLAN. E DESENV. FINANCEIRO E CONTABIL	A	169.000,00
2.012	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	3.684.000,00
2.013	GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -PNAP - PNAC	A	364.600,00
2.014	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	A	462.600,00
2.015	GESTÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE	A	355.000,00
2.017	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	A	8.663.000,00
2.018	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	A	272.000,00
2.019	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - INFANTIL	A	562.000,00
2.020	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - INFANTIL	A	33.000,00
2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	A	686.000,00
2.024	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS	A	483.000,00
2.025	GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER	A	97.000,00
2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO	A	13.000,00
2.028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS	A	3.086.500,00
2.029	GESTÃO DAS AÇÕES COM A CONSERV. E RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	A	190.000,00
2.030	GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA	A	728.600,00
2.031	GESTÃO DAS AÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	454.000,00
2.032	GESTÃO DAS AÇÕES DO CEMITERIO	A	20.000,00
2.033	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. TRANSP VIARIO	A	367.200,00
2.035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	A	147.700,00
2.036	ORGANIZAÇÃO DA PROD. E MANUT. E PRODUTOS AGRICOLAS	A	15.000,00
2.037	GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPART. DO MEIO AMBIENTE	A	21.000,00
2.038	APOIO E IMPLEMENTOS DE PROJETOS AMBIENTAIS	A	8.000,00
2.039	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A	4.203.500,00
2.040	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA	A	4.704.000,00
2.041	GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	A	373.000,00
2.042	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - VIG SANITARIA	A	73.000,00
2.043	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIG EPIDEMIOLOGICA	A	406.000,00
2.044	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS DA SAÚDE	A	134.000,00
2.045	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) - 15%	A	10.000,00
2.048	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	465.000,00
2.049	GESTÃO DAS AÇÕES DO SCFV (SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS)	A	61.500,00
2.050	GESTÃO DAS AÇÕES INTEGRAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	A	7.000,00
2.051	GESTÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA / IGD / SUAS	A	136.500,00
2.052	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	A	83.500,00
2.053	GESTÃO DAS AÇÕES DO PAIF / CRAS (PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	A	8.000,00
2.054	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS	A	62.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2025

2.055	GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	A	123.300,00	
2.056	GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS	A	200.000,00	
2.057	GESTÃO DAS AÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS	A	6.000,00	
2.062	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA CULTURA - POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO A CULTURA	A	204.500,00	
9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	P	448.000,00	
Quant. Registros: 65				
			Total Projeto	3.768.500,00
			Total Atividade	41.011.500,00
			Total Geral	44.780.000,00

Demonstrativos Complementares

MUNICÍPIO DE ITAMARI
Orçamento 2025

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 212 da CF/88

(em R\$ 1,00)

Base de Cálculo para as Aplicações em Despesas com Educação		Programação da Despesa em Educação		
Especificação	Total	Código	Especificação (Função e Subfunção)	Total
Impostos (A)	1.788.000,00	12	Educação	3.974.000,00
IRRF	1.400.000,00	122	Administração Geral	3.684.000,00
IRRF - Trabalho	1.200.000,00	361	Ensino Fundamental	280.000,00
IRRF - Outros Rendimentos	200.000,00	365	Educação Infantil	10.000,00
IPITU	90.000,00			
IPTU - Principal	50.000,00			
Multa e Juros do IPTU	5.000,00			
Multa e Juros da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00			
Receita da Dívida Ativa do IPTU	30.000,00			
ITIV/ITBI	30.000,00			
ITIV/ITBI - Principal	30.000,00			
ISS	268.000,00			
ISS - Principal	265.000,00			
Multas e Juros do ISS	1.000,00			
Multa e Juros da Dívida Ativa do ISS	1.000,00			
Receita da Dívida Ativa do ISS	1.000,00			
Transferências da União (B)	21.685.000,00			
Cota-Parte FPM (Mensal)	19.390.000,00			
Cota-Parte FPM (Cota Extraordinária Julho)	770.000,00			
Cota-Parte FPM (Cota Extraordinária Setembro)	680.000,00			
Cota-Parte FPM (Cota Extraordinária Dezembro)	840.000,00			
Cota-Parte do ITR	5.000,00			
Transferências Do Estado (C)	4.760.000,00			
Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00			
Cota-parte do IPVA	230.000,00			
Cota-Parte do IPI Exportação	30.000,00			
Total da Receita - Base de Cálculo (F = A+B+C+D+E)	28.233.000,00	Total Despesa (K)		3.974.000,00
Valor Constitucional (25%) (G = F X 25%)	7.058.250,00			
(-) Deduções para o FUNDEB (H)	(4.831.000)	Percentual Programado para Aplicação (L = (K-H)/F)		31,19%
(+) Rendimento Aplicação Financeira (I)	500,00			
Valor Mínimo a Aplicar (J = G-H + I)	2.227.750,00	Valor Excedente a ser Aplicado (M = K-J)		1.746.250,00

MUNICÍPIO DE ITAMARI
Orçamento 2025

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro
Demonstrativo da Aplicação do Recursos do FUNDEB

Art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020

(em R\$ 1,00)

Base de Cálculo para as Aplicações em Despesas com Educação		Programação da Despesa com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		
Especificação	Valor	Código	Descrição	Valor
Receita Patrimonial (A)	25.000,00		Remuneração Prof. Ed. Básica - Ensino Fundamental	8.663.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	25.000,00		Remuneração Prof. Ed. Básica - Ensino Infantil	562.000,00
Rendimento Aplicação Financeira Recursos FUNDEB	25.000,00			
Transferências Correntes	9.590.000,00			
Transferências de Recursos do FUNDEB	9.590.000,00			
Transferência de Recursos do FUNDEB (B)	7.130.000,00			
Transferência Complementação da União - VAAF (C)	2.260.000,00			
Transferência Complementação da União - VAAR (D)	100.000,00			
Transferência Complementação da União - VAAT (E)	100.000,00			
Total da Receita - Base de Cálculo (F = A+B+C+E)	9.515.000,00	Total Despesa (I)		9.225.000,00
Valor Mínimo Remuneração (70%) (G = F X 70%)	6.660.500,00	Percentual Programado para Aplicação na Rem. Prof. Ed. Básica (J = (I/F))		96,95%
Valor Máximo Outras Despesas do MDE (30%) (H = (D + (F X 30%))	2.954.500,00			

MUNICÍPIO DE ITAMARI
Orçamento 2025

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro
Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços de Saúde**

Art. 198 da CF/88 c/c art. 77 da ADCT (EC 29/2000)

(em R\$ 1,00)

Base de Cálculo para as Aplicações em Saúde sem código		Programação da Despesa em Saúde	
Especificação	Total	Código	Especificação (Função e Subfunção)
Impostos (A)	1.788.000,00	10	Saúde
IRRF	1.400.000,00	122	Administração Geral
IRRF - Trabalho	1.200.000,00	301	Atenção Básica
IRRF - Outros Rendimentos	200.000,00	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
IPTU	90.000,00	303	Suporte Profilático e Terapêutico
IPTU - Principal	50.000,00	304	Vigilância Sanitária
Multa e Juros do IPTU	5.000,00	305	Vigilância Epidemiológica
Multa e Juros da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00		
Receita da Dívida Ativa do IPTU	30.000,00		
ITIV/ITBI	30.000,00		
ITIV/ITBI - Principal	30.000,00		
Multa e Juros do ITIV/ITBI	-		
ISS	268.000,00		
ISS - Principal	265.000,00		
Multas e Juros do ISS	1.000,00		
Multa e Juros da Dívida Ativa do ISS	1.000,00		
Receita da Dívida Ativa do ISS	1.000,00		
Transferências da União (B)	19.395.000,00		
Cota-Parte FPM (Mensal)	19.390.000,00		
Cota-Parte do ITR	5.000,00		
Cota-Parte LC 87/96	-		
Transferências Do Estado (C)	4.760.000,00		
Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00		
Cota-parte do IPVA	230.000,00		
Cota-Parte do IPI Exportação	30.000,00		
Total da Receita - Base de Cálculo (D = A+B+C)	25.943.000,00	Total Despesa (H)	4.573.500,00
Valor Constitucional (15%) (E = D X 15%)	3.891.450,00	Percentual Programado para Aplicação (I = H/D)	17,63%
(+) Rendimento Aplicação Financeira (F)	5.000,00	Valor Excedente a ser Aplicado (J = H-G)	677.050,00
Valor Mínimo a Aplicar (G = E+F)	3.896.450,00		

MUNICÍPIO DE ITAMARI
Orçamento 2025

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

(Art. 2º da Lei Complementar 101/00)

(em R\$ 1,00)

Especificação	Total
I - RECEITAS CORRENTES	46.331.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.861.000,00
IPTU	90.000,00
ISS	268.000,00
ITBI	30.000,00
IRRF	1.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	73.000,00
Contribuições	220.000,00
Receita Patrimonial	318.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	308.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00
Receita de Serviços	60.000,00
Transferências Correntes	43.841.300,00
Cota-Parte do FPM	21.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	230.000,00
Cota-Parte do ITR	5.000,00
Transferências do FUNDEB	9.590.000,00
Outras Transferências Correntes	8.516.300,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00
II - DEDUÇÕES	(4.831.000,00)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(4.831.000,00)
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	41.500.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Lei de Diretriz Orçamentária (mínimo 1,00%)	415.000

MUNICÍPIO DE ITAMARI
Orçamento 2025

Demonstrativo do Gasto de Pessoal
(Art. 19 da Lei Complementar 101/2000)

(em R\$ 1)

ESPECIFICAÇÃO	R\$
I - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA	41.500.000
II - LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS	
1) Limites Máximos (art. 20)	
a) Poder Executivo - 54%	22.410.000
b) Poder Legislativo - 6%	2.490.000
Total - 60%	24.900.000
2) Limites Prudenciais (art. 22)	
a) Poder Executivo - 51,30%	21.289.500
b) Poder Legislativo - 5,70%	2.365.500
Total - 57%	23.655.000

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

Valor das Dotações Fixadas para o Poder Executivo (III)	20.697.800
Percentual de comprometimento da RCL (IV - III/I)	49,87%
Valor das Dotações Fixadas para o Poder Legislativo (V)	1.058.000
Percentual de comprometimento da RCL (VI = V/I)	2,55%

ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
(Art. 5º, Inciso I da Lei Complementar nº 101/00)
REPROGRAMAÇÃO DA METAS FISCAIS PARA 2025
(art. 2º da LDO)

LRF, art. 5º, inciso I

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	2025		
	PROGRAMADO LDO (a)	PREVISTO LOA (b)	AJUSTE (c=b-a)
Receita Total	40.875.581	44.780.000	3.904.419
Receitas Não-Financeiras (I)	40.493.769	44.451.300	3.957.531
Despesa Total	40.875.581	44.780.000	3.904.419
Despesas Não-Financeiras (II)	38.605.830	42.344.300	3.738.470
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.887.939	2.107.000	219.061
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.158.596	1.158.596	-
Dívida Pública Consolidada	46.156.206	46.156.206	-
Dívida Consolidada Líquida	44.598.807	44.598.807	-

Nota: As alterações ocorridas decorrem da adequação da previsão de convênios e emendas especiais a serem recebidas, bem como a alteração das metas a revisão da projeção de recursos próprios e transferências a serem arrecadadas.

ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITAS E AUMENTO DE DESPESAS (DOCC)
(Art. 5, Inciso II da Lei Complementar nº 101/00)
REPROGRAMAÇÃO DA METAS FISCAIS PARA 2025

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

RS 1

EVENTO	VALOR	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO
RENUNCIA DE RECEITAS		
NADA A DECLARAR		
TOTAL	-	
AUMENTO DOCC		
NADA A DECLARAR		
TOTAL	-	